

## Bases programáticas do Conselho da Comunidade da Serra do Pilar

"Como é bom e como é doce  
viverem unidos, os irmãos"  
(Sl 133,1).

No tempo da Igreja, a "comunidade é uma espécie de antecipação misericordiosa do Reino que há-de vir". É Deus que lhe garante a sua existência, reunindo-a à volta da Palavra e dos Sacramentos, embora ela seja "uma graça de Deus não acessível a todos"<sup>1</sup>.

Não é, pois, de admirar que, logo nos alvares do "movimento de Jesus", a comunidade surgisse luminosa, com suas quatro notas fundamentais e constitutivas: os que a integravam "eram assíduos ao ensinamento dos Apóstolos, à união fraterna, à fracção do pão e à oração" (Act 2,42).

Desde então, sempre a Igreja perseguiu a utopia comunitária confrontando-se embora com a realidade dos desastres e das diferenças, da disputa e mesmo da divisão, e assumindo, com maior ou menor dificuldade, o debate e a procura da unidade no essencial. Assim aconteceu na reunião de Jerusalém, ficando traduzido o consenso numa expressão lapidar dos Actos (15,28) e exemplar para o futuro: "pareceu bem ao Espírito Santo e a nós".

Nem sempre os cristãos e as comunidades cristãs tiveram esta consciência. Variou muito, com efeito, o comungar e o participar na vida da Igreja. E é verdade que quanto mais se foi afirmando a centralização romana tanto mais a participação se foi retraindo e esvaziando na prática.

Foi por isso que o Vaticano II teve necessidade de reafirmar que "a comunidade cristã é um sinal da presença de Deus no mundo que, pelo sacrifício eucarístico, passa sem cessar com Cristo ao Pai e, alimentada cuidadosamente pela Palavra de Deus, dá testemunho de Cristo e vive finalmente no amor, inflamando-se de espírito apostólico" (AG 15<sup>2</sup>).

---

1. BONHOEFFER - *De la vie communautaire*, Paris/Genève: Cerf/Labor et Fides, 1983, p. 12.

2. Para além das siglas bíblicas, agora se referem todas as mais utilizadas: **AA** (Vaticano II - Decreto "Apostolicam Actuositatem"), **AG** (Vaticano II - Constituição "Ad Gentes"), **CL** (João Paulo II - Encíclica "Christifideles Laici"), **EN** (Paulo VI - Exortação Apostólica "Evangelii nuntiandi"), **LG** (Vaticano II - Constituição "Lumen Gentium"), **PO** (Vaticano II - Decreto "Presbiterorum Ordinis").

Do campo pastoral, porém, tinha praticamente desaparecido a dimensão comunitária da Igreja. A própria paróquia era apenas referida como realidade jurídica privilegiando a territorialidade.

A Igreja que está na Serra do Pilar não nasceu, entretanto, como paróquia; mas, desde 1974, pregando o Evangelho e celebrando o mistério da Ceia do Senhor, congrega e reúne batizados, afastados ou não, ou mesmo perdidos da Igreja de Jesus, e homens e mulheres que procuram a Deus de coração sincero. "Comunidade cristã" foi a expressão primeira que encontramos para nos dizermos pois que "a comunidade cristã é a realização histórica do dom da comunhão que é um fruto do Espírito"<sup>3</sup>. De facto, a "Igreja de Jesus Cristo está verdadeiramente presente em todas as legítimas comunidades locais de fiéis, que, aderindo aos seus pastores, são elas mesmas chamadas Igrejas no Novo Testamento. (...) Nestas comunidades, embora muitas vezes pequenas e pobres, ou dispersas, está presente Cristo, por cujo poder se unifica a Igreja una, santa, católica e apostólica" (LG 26).

Referindo-se a este tipo de (pequenas) comunidades urbanas, Paulo VI disse que "[elas nascem] do desejo e da busca de uma dimensão mais humana do que aquela que as comunidades eclesiais mais amplas dificilmente poderão revestir, sobretudo nas grandes metrópoles urbanas contemporâneas, onde é mais favorecida a vida de massa e o anonimato ao mesmo tempo" (EN 58.b). Trata-se, pois, de Comunidades abertas, não homogêneas, nem inspiradas numa determinada espiritualidade nem agregadas a um qualquer movimento ou organização de inspiração religiosa. Tão pouco se podem confundir com qualquer tipo de associação.

Por muitas razões, mas também porque este tipo de Comunidades não é ainda contemplado pelo actual Código de Direito Canónico, muito cedo se fez sentir entre nós a necessidade de criar um Conselho da Comunidade, no seguimento do que o Concílio Vaticano II fizera, desejando para a Igreja uma renovação de fundo, também pastoral, ao abrir caminho a diversos órgãos que interligassem a "actuação, comum a todos os fiéis, em favor da edificação do Corpo de Cristo" (LG 32)<sup>4</sup>.

O primeiro Conselho da Comunidade da Serra do Pilar foi criado na Páscoa de 1976. Mas, transcorridos quase 30 anos de vida, sentiu-se agora

---

<sup>3</sup>. *Directório Geral da Catequese*, 1997, 253.

<sup>4</sup>. De facto, nele e depois dele, haveriam de nascer as Conferências Episcopais nacionais ou regionais, o Sínodo dos Bispos, o Conselho Presbiteral, o Conselho Pastoral diocesano, e o Conselho Paroquial de Pastoral. Implícita ou explicitamente, a todos estes órgãos cabem as palavras coordenação, animação e execução da vida da Igreja.

necessidade e mesmo obrigação de o repensar e refazer, no intuito de o adequar e ajustar ao dinamismo actual da vida comunitária.

Fruto que é da nossa experiência, de uma reflexão prolongada e de um diálogo que supera divergências, podemos dizer que este texto que agora se publica "pareceu bem ao Espírito Santo e a nós". "E a nós", embora reconhecendo humildemente a contingência das nossas decisões.

## **I. A Igreja de Jesus Cristo**

1. A Igreja de Jesus Cristo reúne aqueles que, marcados com o sinal do Baptismo e caminhando à luz da Fé, firmes na Esperança e solidários no Amor, são peregrinos a caminho do Reino de Deus que, entretanto, anunciam, instauram e celebram neste Mundo, mas não esquece "aqueles que ainda não receberam o Evangelho" nem os que "procuram a Deus de coração sincero" (LG 16).

2. É "O Espírito [que] conduz a Igreja à verdade total, [que] a unifica na comunhão e no ministério, [que] a enriquece e guia com diversos dons hierárquicos e a adorna com os seus frutos" (LG 4).

3. O Evangelho de Jesus é a sua norma de vida; anunciar o Evangelho é a missão a cumprir.

4. A Liturgia da Igreja alimenta, exprime e celebra a vida teologal que, pela acção do Espírito, origina as comunidades cristãs.

5. A Comunhão Fraternal, fruto dum mesmo acreditar e esperar e que floresce em obras de Caridade, concretiza-se de múltiplas formas, necessariamente diferentes, e algumas delas mesmo organizadas.

6. Nas comunidades cristãs têm um lugar importantíssimo "todos aqueles que estão ao serviço do vosso Povo" (Anáfora II), bem como os que assumem o "ministério da presença".

7. A acção pastoral da Igreja compete a todos os baptizados: de facto, pertencendo eles ao mesmo Povo de sacerdotes, profetas e reis (LG 9-13), "reina igualdade entre todos quanto à dignidade e quanto à actuação, comum a todos os fiéis, em favor da edificação do corpo de Cristo. [...] Deste modo, todos testemunham, na variedade, a admirável unidade do Corpo místico de Cristo"(LG 32).

a. Assim, "os presbíteros têm como primeiro dever anunciar a todos o Evangelho de Deus", "exercem de modo eminente na Liturgia o seu múnus sacerdotal" e assumem "o múnus de Cristo cabeça reunindo, em nome do Bispo, a família de Deus como fraternidade bem unida" (PO, 4,5 e 6)<sup>5</sup>.

b. Entretanto, "a vocação específica dos leigos coloca-os no meio do mundo e à frente das tarefas as mais variadas na ordem temporal. (...) A sua primeira e imediata tarefa não é a instituição e o desenvolvimento da comunidade eclesial - esse é o papel específico dos Pastores - mas sim o pôr em prática todas as possibilidades cristãs e evangélicas escondidas mas já presentes e operantes nas coisas do mundo" (EN 70,2).

c. Mesmo assim, "em virtude da dignidade baptismal comum (a todos os baptizados), o leigo é co-responsável, juntamente com os ministros ordenados e os/as religiosos/as, da missão da Igreja" (CL 15,1). E muitas vezes "A acção dos leigos dentro das comunidades eclesiais é tão necessária que, sem ela, o próprio apostolado dos pastores não pode conseguir, a maior parte das vezes, todo o seu efeito" (AA 10).

d. Para todos, "a comunidade é o ponto de referência de toda a vida cristã. Mesmo a missão dos leigos no meio do mundo, edificando a comunidade humana com os critérios do Evangelho, converge para a experiência comunitária da fé. É da comunidade que eles partem, fortes e esclarecidos, para a sua missão no mundo; é à comunidade que eles regressam, para partilhar experiências, confrontar perspectivas, celebrar e oferecer"<sup>6</sup>.

## **II. A Comunidade da Serra do Pilar**

8. É uma realidade a Comunidade da Serra do Pilar que tem o seu lugar de culto na igreja do antigo Mosteiro de Santo Agostinho da Serra, em Vila Nova de Gaia. Sempre de "porta aberta e mesa posta", ali se reúnem cristãos de longe e de perto, de toda a região do Grande Porto e de gerações diferentes. Muitos

---

<sup>5</sup>. Recorde-se ainda CL 22,1: "Os ministros [ordenados] recebem de Cristo Ressuscitado o carisma do Espírito Santo, na ininterrupta sucessão apostólica, através do sacramento da Ordem: dele recebem a autoridade e o poder sagrado para servirem a Igreja, agindo "in persona Christi Capitis", e para a reunir no Espírito Santo por meio do Evangelho e dos Sacramentos".

<sup>6</sup>. *Os cristãos leigos na Comunhão e Missão da Igreja em Portugal*, Carta Pastoral da Conferência Episcopal Portuguesa, 1989, nº 6.

reencontraram-se aqui com a Igreja, outros [re]descobriram-na aqui, "sacramento, sinal e instrumento" que é de Jesus, Luz do Mundo e Enviado do Pai.

**9.** A Comunidade da Serra do Pilar sempre se esforçou e procurou afirmar unicamente a partir do que define essencialmente a Igreja: a vida teológica que decorre da Fé, da Esperança e da Caridade, alimentada pela Palavra de Deus, celebrada na Liturgia e concretizada na comunhão fraterna que inspira as relações humanas e cristãs não só entre todos os que a compõem, mas também com outras comunidades cristãs. Por nos ser vizinha, desde muito cedo estabelecemos relações especiais com a Comunidade do Torne da Igreja Evangélica Lusitana. Mas o Mundo é o nosso lugar.

**10.** "Povo de Deus a caminho", com o correr da sua história e por sugestão do que "o Espírito diz às Igrejas" (Apo 2 e 3), a Comunidade viu afirmar-se-lhe alguma originalidade, nomeadamente: a atenção ao meio social em que se situa, a capacidade de reiniciar os adultos na Fé, a de entabular algum diálogo com a cultura moderna, a de cuidar especialmente o discurso da mesma fé a de acolher alguns "que se perderam da Igreja ou que a Igreja perdeu nas encruzilhadas dos tempos difíceis"<sup>7</sup>.

**11.** Realidade Pastoral que o Direito Canónico ainda não refere, cedo a Comunidade percebeu que, por isso mesmo, tinha de estruturar-se não jurídica mas ministerialmente.

**a.** À cabeça, o Presbítero que, pelo sacramento da Ordem, é configurado com Cristo-Cabeça, para a construção e edificação do seu corpo que é a Igreja, enquanto cooperador da Ordem episcopal (PO 10).

**b.** Depois, as responsabilidades, empenhamentos e ministérios laicais. É verdade que, ultimamente, a complexidade, a pluralidade e a mobilidade da vida moderna não propiciam grandes dedicações ou disponibilidades. Mas é verdade também que o Espírito sempre providenciou à Comunidade a resposta ministerial de que ela sentiu necessidade.

---

<sup>7</sup>. Das *Preces Universais da Celebração da Morte do Senhor*, em 6ª Feira Maior, na Serra do Pilar.

c. A experiência ensinou-nos que a vida de uma Comunidade cristã não tem de ser uma estrutura pesada, muito menos um travão. Mas toda a sua vida necessita realmente de animação, de coordenação e de execução.

### **III. O Conselho da Comunidade da Serra do Pilar**

#### **12. Ao Conselho compete:**

a. reflectir sobre as interrogações mais profundas que se colocam ao ser Igreja hoje, escutando desde logo o Mundo em que a Comunidade está inserida e de que faz parte, e para o qual é Sacramento de Cristo e do Reino;

b. escutar as necessidades, anseios e reparos da Comunidade, atendendo a todas as suas áreas e à sua diversidade interna, que não só à sua parte ministerial, velando particularmente por tudo quanto se refere aos três lugares essenciais da sua vida: a iniciação e educação da fé, a Liturgia e a magna tarefa da Caridade;

c. reflectir e aconselhar sobre as iniciativas mais importantes a tomar na Comunidade;

d. animar e coordenar toda a vida da Comunidade, velando pelo bom funcionamento de todos os ministérios;

e. cuidar que sejam substituídos periodicamente - cada 3 anos ou, aconselhando-se a recondução, no máximo seis - os responsáveis dos diversos ministérios, nomeadamente os que, como a Comissão Administrativa, a Partilha Fraterna, a Catequese de Infância ou outros, assumem uma particular responsabilidade porque gozam de um grande capital de confiança da parte da Comunidade.

**13.** Assim sendo, tem de ser variada a composição do Conselho. Será integrado pelo presbítero e por seis membros. Três serão escolhidos pelos ministérios agrupados em três grandes sectores: serviços da Palavra e da educação da fé (catequese de infância, grupo catecumenal, Justiça e Paz, ...), serviços litúrgicos e paralitúrgicos (ministros da comunhão, serviço de música, leitores, tipográfica, preparação do espaço litúrgico e alfaias, serviço de limpeza, ...), e outros

(acolhimento, administrativa, partilha fraterna, Banco Alimentar...)⁸. Cada uma das três áreas escolherá um representante.

Os outros três serão posteriormente designados pelo presbítero e pelos anteriormente referidos: deverão eles buscar-se fora da área ministerial da Comunidade e representar toda a sua diversidade, de modo a que a composição do Conselho seja o mais variada possível.

**14.** Além de respeitar a autonomia natural e própria dos diferentes ministérios e grupos, o Conselho deve ter sempre presente o princípio da subsidiariedade⁹, e que, fazendo a Comunidade parte da Igreja do Porto, há obrigações e decisões que a ultrapassam.

15. Os membros do Conselho devem ser substituídos cada quatro anos, mas não todos ao mesmo tempo, antes alternadamente, substituindo-se ora os membros escolhidos, ora, dois anos depois, os designados. Assim, cada dois anos, a composição do Conselho é alterada.

Comunidade Cristã da Serra do Pilar, em 5ª Feira Maior, 2004.04.08

---

⁸. Conforme a época, as necessidades da Comunidade e a resposta do Espírito, tem sido diferente o organigrama dos serviços da Comunidade. Aqui se referem os serviços existentes à data.

⁹. "Do mesmo modo que num corpo vivo nenhum membro tem papel meramente passivo, mas antes, juntamente com a vida do corpo, também participa na sua actividade, assim também no Corpo de Cristo que é a Igreja, todo o corpo 'segundo a função de cada parte, opera o próprio crescimento' (Ef 4,16)" (AA 2,1).